



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Tabaí, 04 de maio de 2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que “Dá nome a Rua **Municipal**” para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Pedro Airtón Araujo dos Santos

Ao Exmo. Sr. **Mauro Sergio de Vargas**

Presidente da Câmara de Vereadores

Tabaí/RS

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabaí/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA
EM 15.05.23

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº. 004/2023

*“Dispõe sobre a denominação de Rua
Municipal como Rui Pereira Machado
e dá outras providências”*

O Vereador da Câmara de Vereadores de Tabai/RS, Pedro Airton Araújo dos Santos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Rua (sem nome) que está localizada na lateral esquerda da RSC-287 sentido capital x interior, leste para oeste iniciando na divisa com o município de Triunfo, junto à Casa da Granja e prosseguindo com seu término projetado até as proximidades da Escola Pedro Rosa junto à RSC287 passa a denominar-se Rua: "Rui Pereira Machado", conforme coordenadas: Inicia -29.692081, -51.704889, Final -29.689480, -51.735675.

Art. 2º O Histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 04 de maio de 2023.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"